



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 386/2024

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação versa sobre o Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente, para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto.

Aos 08 dias, de outubro de 2024 o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, ordenador de despesas, designado pela Decreto n.º 3716 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

23. **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, Endereço: Av. Benjamim constant, n.º 322- CEP 37.010-000, Município: Varginha MG, representada pelo Sr. Nilson de Souza, inscrito no CPF n.º XXX.938.546-XX

24. As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: a presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente, para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto, PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico n.º 62/2024 realizado em 26/ 09/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 62/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de



2021, e Termo de Homologação de 04 de outubro de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação versa sobre o Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente, para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto.

144.3. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

145. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

145.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

145.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

145.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 62/2024 terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DOU, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

145.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

145.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

146. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

146.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo IV do Termo de Referência**, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

146.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o produto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do Município;

146.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

146.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

146.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

146.6. O Prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

147. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

147.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

147.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, conforme Decreto Municipal n.º 4.449/2023, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata;

147.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

147.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

147.5. Os preços registrados são os seguintes:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0003	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, DESCRIÇÃO: ALMOFADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS COR: AZUL/PRETO TAMANHO: 105 X 85 MM COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E FELTRO.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	40 UND	R\$ 3,95	R\$ 158,00
0004	APAGADOR DE PLÁSTICO P/LOUSA SIESTOJO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO, POSSUI DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, IDEAL PARA USO EM EMPRESAS E ESCOLAS. ESPECIFICAÇÕES COR: PRETO.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	100 UND	R\$ 3,34	R\$ 334,00
0015	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, SEM CAPA PROTETORA, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 32MM, ALTURA: 5MM, LARGURA: 23MM, COR BRANCA, MACIA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFICA O PAPEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	15 CX	R\$ 8,90	R\$ 133,50
0018	CADERNO BROCHURA ¼ CALIGRAFIA - COM 40 FOLHAS. O CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA CAPA FLEXÍVEL POSSUI FOLHAS COM PAUTAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES DE CALIGRAFIA FORMATO: 200MM X 140MM GRAMATURA: 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	200 UND	R\$ 1,38	R\$ 276,00
0023	CADERNO BROCHURÃO - COM 96 FOLHAS. POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. FORMATO 200X275 GRAMATURA: 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, FABER CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	20 UND	R\$ 7,50	R\$ 150,00
0025	CADERNO CARTOGRAFIA - 48 FOLHAS S/SEDA. O CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO POSSUI CAPA FLEXÍVEL E FOLHAS SEM PAUTA, SEM SEDA. FORMATO: 275MM X 200MM GRAMATURA: 63 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	1.800 UND	R\$ 3,80	R\$ 6.840,00
0027	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS GRANDE. O CADERNO ESPIRAL CAPA DURA POSSUI BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES, FOLHAS PAUTADAS. MEDIDAS: 200 X 275 MM. GRAMATURA 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	30 UND	R\$ 8,37	R\$ 251,10
0028	CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO DE PAPEL COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS. CAPA DURA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, CORES LISAS.	CREDEAL	CREDEAL	800 UND	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00
0036	CANETA CORRETIVA: ESSA CANETA CORRETIVA PROPORCIONA CORREÇÕES PRECISAS COM O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO, É SUPER FÁCIL DE USAR, BASTA APERTAR O CORPO E PASSAR NA SUPERFÍCIE DESEJADA. VEM COM 8 ML DE CORRETIVO À BASE DE SOLVENTE. FÁCIL DE USAR, PROPORCIONANDO CORREÇÕES PRECISAS, COM O MÁXIMO CONTROLE E CONFORTO. REFERÊNCIA: BIC, JOCAR, PILOT.	JOCAR	JOCAR	110 UND	R\$ 2,50	R\$ 275,00
0040	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PARA COLORIR. ESPECIFICAÇÕES: 12 CORES VARIADAS. LAVÁVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME. CORES MAIS VIVAS. TINTA DE ALTA QUALIDADE. NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES REFERÊNCIA: FABER CASTELL, ACRILEX, COMPACTOR.	JOCAR	JOCAR	60 CX	R\$ 3,30	R\$ 198,00
0048	COLA BRANCA 500G. TRATA-SE DE UM ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. APLICAÇÃO: MADEIRAS LAMINADOS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO MATERIAIS POROSOS EM GERAL CONTÉM: 500G REFERÊNCIA: CASCOREZ, TENAZ, ACRILEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	6 UND	R\$ 4,00	R\$ 24,00
0049	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG. PERFEITA PARA USAR EM AMBIENTE DE TRABALHO OU ESCOLAR POR SER FÁCIL DE USAR. POSSUI UMA FÓRMULA AVANÇADA DE COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. IDEAL PARA COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL. MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. REFERÊNCIA: CASCOREZ, TENAZ, ACRILEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	150 UND	R\$ 6,50	R\$ 975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0056	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA C/18 ML, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE. TIPO: LÍQUIDO/PINCEL. CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA). REFERÊNCIA: ACRILEX, BIC, RADEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	70 UN	R\$ 1,70	R\$ 119,00
0064	ENVELOPE SACO BRANCO UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO GRAMATURA: 90 G/M² MEDIDAS: 250 X 353 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	12 CX	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0068	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M² MEDIDAS: 260 X 360 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	60 CX	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
0069	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M² MEDIDAS: 240 X 340 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	70 CX	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
0080	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA ZINCADO. DESCRIÇÃO: COR: PRATA, LEVE E COMPACTO, PODE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO FACILMENTE. POSSUI FORMATO DE ESPÁTULA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MOMENTO DE RETIRAR OS GRAMPOS.	CAVIA	CAVIA	70 UND	R\$ 1,00	R\$ 70,00
0094	FOLHA DE EVA PARA ARTESANATO - CORES SORTIDAS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, DECORAÇÃO ETC. O E.V.A. É UM PRODUTO ATÓXICO, LÁVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA. TAMANHO DA FOLHA: 60 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 40 CENTÍMETROS DE LARGURA. 01 A 02 MILÍMETROS DE ESPESSURA.	LEO E LEO	LEO E LEO	4.000 UND	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
0098	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 ATÉ 25 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: COMPORTA 1 PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (210 GRAMPOS). RECOLHIMENTO DO CARRO POR MOLA. APOIO COM MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO ANTI-RISCO. UTILIZA GRAMPOS 26/6 ATÉ 25 FOLHAS BASE DE 20 CM COR: PRETO MEDIDAS (A X L X C): 20 X 56 X 75 MM REFERÊNCIA: GRAMPLINE, EASY OFFICE JOCAR.	JOCAR	JOCAR	25 UND	R\$ 20,00	R\$ 500,00
0107	GRAMPO TRILHO METAL – ROMEU E JULIETA 80 MM. ESPECIFICAÇÕES PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO. INDICADO PARA 300 FOLHAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL PRODUTO COM LATERAIS CORTANTES, MANUSEAR COM CUIDADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR	JOCAR	40 CX	R\$ 8,44	R\$ 337,60
0108	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PARA ATÉ 200 FOLHAS DIMENSÕES MEDIDAS: 19,5 X 07 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	DELLO	140 CX	R\$ 7,70	R\$ 1.078,00
0123	LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA. IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS. DETALHES: FOLHAS: NUMERADAS FORMATO: 205MM X 300MM GRAMATURA: 56 G/M NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS.	ANIMATIVA	ANIMATIVA	45 UND	R\$ 11,15	R\$ 501,75
0129	PAPEL CAMURÇA, POSSUI UM LADO COM TEXTURA AVELUDADA. IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. DIMENSÕES: 40X60. PACOTE COM 25 FOLHAS CORES VARIADAS.	ART FLOC	ART FLOC	80 PC	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
0131	PAPEL CARTÃO. PAPEL ENCORPADO, MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL CARTÃO FOSCO. ESPECIFICAÇÕES: 48 X 66 CM SEM GRAMATURA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PREMIATTA	PREMIATTA	500 EMB	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
0137	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2,0 METROS - CORES DIVERSAS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES. TAMANHO DA FOLHA: 0,48 CENTÍMETROS X 2,00 METROS. PACOTE COM 10 ROLOS.	ART FLOC	ART FLOC	4.030 PC	R\$ 10,00	R\$ 40.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0138	PAPEL DE SEDA CORES SORTIDAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. DIMENSÕES: 48X60CM 18G/M. EMBALAGEM: 40 UNIDADES SORTIDAS.	ART FLOC	ART FLOC	200 PC	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
0150	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M². TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: VERDE REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	7 CX	R\$ 318,75	R\$ 2.231,25
0151	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M². TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: AZUL REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	7 CX	R\$ 318,75	R\$ 2.231,25
0152	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M². TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: ROSA REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	10 CX	R\$ 318,75	R\$ 3.187,50
0153	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M². TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: AMARELO REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	10 CX	R\$ 318,75	R\$ 3.187,50
0157	PASTA ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO. PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO FORMATO: 335X235MM.	ACP	ACP	100 UND	R\$ 1,36	R\$ 136,00
0159	PASTA ABA PAPELÃO OFICIO COM ELÁSTICO, FEITA EM PAPEL CARTONADO PLASTIFICADO, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TRABALHOS EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS.	FRAMA	FRAMA	1.500 UND	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
0160	PASTA A-Z, OFÍCIO CLASSIC, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PLÁSTICO POLIPROPILENO DA MESMA COR, POSSUI ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS.	POLYCART	POLYCART	90 UND	R\$ 10,28	R\$ 925,20
0161	PASTA CATÁLOGO COM 10 ENVELOPES. TAMANHO DAS FOLHAS: A4. COMPRIMENTO X LARGURA: 33.5 CM X 24.5 CM ESPESSURA: 02 CM TIPO DE FICHÁRIO: CATÁLOGO MATERIAL: PLÁSTICO, PAPELÃO, REVESTIDA EM PVC.	ACP	ACP	350 UND	R\$ 6,56	R\$ 2.296,00
0166	PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA. DESCRIÇÃO: GRAMPO PLÁSTICO. EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO. PARA GUARDAR RELATÓRIOS OU APRESENTAR TRABALHOS. FORMATO: 335MM X 230MM.	FRAMA	FRAMA	500 UND	R\$ 1,58	R\$ 790,00
0167	PASTA POLIIONDA 20MM. SÃO IDEIAS PARA VOCÊ ARQUIVAR OS DOCUMENTOS DE SUA EMPRESA OU GUARDAR OS TRABALHOS DE ESCOLA. SÃO RESISTENTES E SUPER BONITAS. ESPECIFICAÇÕES: LOMBO DE 20 MM; DIMENSÕES: 335 X 245 X 20 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) REFERÊNCIA: POLIBRÁS, DELLO, TILIBRA.	ALAPLAST	ALAPLAST	120 UN	R\$ 3,36	R\$ 403,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0168	PASTA POLIIONDA 40MM. SÃO IDEIAS PARA VOCÊ ARQUIVAR OS DOCUMENTOS DE SUA EMPRESA OU GUARDAR OS TRABALHOS DE ESCOLA. SÃO RESISTENTES E SUPER BONITAS. ESPECIFICAÇÕES: LOMBO DE 40 MM; DIMENSÕES: 335 X 245 X 40 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) REFERÊNCIA: POLIBRÁS, DELLO, TILIBRA.	ALAPLAST	ALAPLAST	120 UN	R\$ 3,68	R\$ 441,60
0177	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTEM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	346 UND	R\$ 0,72	R\$ 249,12
0178	PINCEL MARCA TEXTO AZUL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTEM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0179	PINCEL MARCA TEXTO LARANJA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTEM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0180	PINCEL MARCA TEXTO ROSA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTEM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	166 UND	R\$ 0,73	R\$ 121,18
0181	PINCEL MARCA TEXTO VERDE: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTEM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0191	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO. POSSUEM RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. ALÉM DISSO, O PRODUTO É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RECOMENDADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES E AMBIENTES QUE DEVEM ESTAR LIVRES DE BACTÉRIAS, FUNGOS E AFINS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFÍCIO INJETADO EM POLIESTIRENO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO PESO: 0.235 KG DIMENSÕES: 340 X 240 X 40 MM ESPESSURA: 3MM.	WALEU	WALEU	114 UND	R\$ 10,98	R\$ 1.251,72
0216	TINTA PARA CARIMBO VÁRIAS CORES: TINTA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA REABASTECER SUA ALMOFADA DE CARIMBO, FEITA PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS E MARCAS DE ALMOFADAS PARA CARIMBOS. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES. FRASCO COM 40 ML.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	75 UND	R\$ 2,50	R\$ 187,50
0218	TNT CORES VARIADAS. PODE SER USADO PARA DECORAÇÃO (TOALHAS DE MESA EM FESTAS), EMBALAGENS, ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS E EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES. POSSUI 1,40 MTS X 50 MTS. DE LARGURA. GRAMATURA 40. ROLO DE 50 MTS.	NEW TNT	NEW TNT	65 RL	R\$ 45,51	R\$ 2.958,15
0220	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA COM 48 FOLHAS. COM ESTAMPAS SORTIDAS, ESPIRAL. FORMATO: 153 X 208 MM GRAMATURA: 58 G/M² REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	80 UND	R\$ 3,68	R\$ 294,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 106.187,82



148. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

148.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

148.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

148.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

148.4. Quando o valor registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

148.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

148.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

148.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

hh) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ii) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

jj) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

148.6. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

148.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

w) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

x) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

148.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

w) Por razão de interesse público; ou

x) A pedido do fornecedor.

149. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

149.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos equisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

150. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta das Dotação Orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

02.02.02.04.122.0001.1.001 33.90.30 Ficha 26	02.04.01.04.125.0001.2.010 33.90.30 Ficha 44
02.06.03.04.122.0001.2.015 33.90.30 Ficha 73	02.06.03.04.122.0001.2.779 33.90.30 Ficha 82
02.06.03.04.122.0001.2.789 33.90.30 Ficha 91	02.06.03.04.122.0001.2.822 33.90.30 Ficha 100
02.06.04.04.122.0001.2.012 33.90.30 Ficha 127	02.06.05.04.122.0001.2.780 33.90.30 Ficha 134
02.07.01.04.122.0001.2.781 33.90.30 Ficha 140	02.07.02.04.122.0001.2.016 33.90.30 Ficha 151
02.07.02.04.122.0001.2.782 33.90.30 Ficha 160	02.08.01.10.122.1022.2.134 33.90.30 Ficha 181
02.08.01.10.122.1022.2.134 33.90.30 Ficha 187	02.08.01.10.122.1022.2.850 33.90.30 Ficha 191
02.08.01.10.301.1020.2.797 33.90.30 Ficha 215	02.08.01.10.301.1020.2.797 33.90.30 Ficha 216
02.08.01.10.301.1020.2.797 33.90.30 Ficha 230	02.08.01.10.302.1024.2.800 33.90.30 Ficha 250
02.08.01.10.303.1021.2.803 33.90.30 Ficha 271	02.08.01.10.304.1025.2.813 33.90.30 Ficha 291
02.08.01.10.304.1025.2.813 33.90.30 Ficha 292	02.09.02.12.361.0003.2.024 33.90.30 Ficha 318
02.09.02.12.365.0002.2.856 33.90.30 Ficha 331	02.09.02.12.365.0002.2.879 33.90.30 Ficha 338
02.09.03.12.122.0001.2.019 33.90.30 Ficha 350	02.09.03.12.361.0003.2.020 33.90.30 Ficha 371
02.09.03.12.361.0003.2.865 33.90.30 Ficha 384	02.09.03.12.364.0004.2.394 33.90.30 Ficha 401
02.09.03.12.365.0002.2.028 33.90.30 Ficha 413	02.09.03.12.366.0003.0.042 33.90.30 Ficha 435
02.09.03.12.367.0003.0.043 33.90.30 Ficha 443	02.09.04.13.391.0015.2.032 33.90.30 Ficha 451
02.09.05.27.812.0013.2.059 33.90.30 Ficha 467	02.09.05.27.813.0013.2.060 33.90.30 Ficha 480
02.10.03.18.541.0001.2.851 33.90.30 Ficha 531	02.10.03.23.695.0010.2.845 33.90.30 Ficha 549
02.11.02.08.244.0006.2.044 33.90.30 Ficha 577	02.11.05.08.244.0006.2.349 33.90.30 Ficha 592
02.11.05.08.244.0006.2.351 33.90.30 Ficha 602	02.11.05.08.244.0006.2.366 33.90.30 Ficha 608
02.12.07.26.782.0012.2.058 33.90.30 Ficha 750	

151. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

151.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

151.2. Da Fornecedora/Beneficiária:

ddd) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

eee) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;

fff) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

ggg) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de



contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

hhh) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

151.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

151.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**;

151.3. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

kkkk) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

llll) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;

mmmm) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

nnnn) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

oooo) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

pppp) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

qqqq) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

rrrr) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

152. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

152.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

152.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

kkkk) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

llll) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

mmmm) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

nnnn) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

oooo) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

pppp) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

qqqq) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa detentora;

rrrr) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;



152.1.2. Pela Detentora quando:

a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

152.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

152.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

152.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

152.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

152.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

153. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

153.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

153.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

153.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador;

153.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

153.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

153.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar



acontratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
153.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

154. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

154.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

154.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

154.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

155. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

155.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, através do Departamento Municipal de Administração;

155.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

zzz) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

aaaa) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

bbbb) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

cccc) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

dddd) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

eeee) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externamente tenha intenção de utilizar a presente Ata;

ffff) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

156. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

156.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

156.2. Fica designado como **Gestor do Contrato:** Handerson Alex Ribeiro – Diretor de Administração e como **Fiscais do Contrato:**

Administração: Josy Maria Braga Cabral ou Raiana Maria da Costa
Saúde: Rayara Isabele de Andrade Silva ou Elisandra de Cássia Gomes
Educação: Vanessa Francine Faria Donizetti ou José David de Souza

157. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

157.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paraisópolis/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

157.2. Justos e acordados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Paraisópolis - MG, 08 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – DETENTORA DA ATA

Nilson de Souza

CPF nº XXX.938.546-XX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 386/2024**PROCESSO Nº 133/2024- PREGÃO ELETRÔNICO R.P Nº 062/2024****Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente, para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses**VALOR:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, DESCRIÇÃO: ALMOFADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS COR: AZUL/PRETO TAMANHO: 105 X 65 MM COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TECIDO E FELTRO.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	40 UND	R\$ 3,95	R\$ 158,00
0004	APAGADOR DE PLÁSTICO PILOUSA S/ESTOJO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO, POSSUI DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, IDEAL PARA USO EM EMPRESAS E ESCOLAS. ESPECIFICAÇÕES COR: PRETO.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	100 UND	R\$ 3,34	R\$ 334,00
0015	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, SEM CAPA PROTETORA, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 32MM, ALTURA: 5MM, LARGURA: 23MM, COR BRANCA, MACIA, QUE NÃO BORRE E NEM DANIFICA O PAPEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	15 CX	R\$ 8,90	R\$ 133,50
0018	CADERNO BROCHURA ¼ CALIGRAFIA - COM 40 FOLHAS. O CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA CAPA FLEXÍVEL POSSUI FOLHAS COM PAUTAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES DE CALIGRAFIA FORMATO: 200MM X 140MM GRAMATURA: 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	200 UND	R\$ 1,38	R\$ 276,00
0023	CADERNO BROCHURÃO - COM 96 FOLHAS. POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. FORMATO 200X275 GRAMATURA: 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, FABER CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	20 UND	R\$ 7,50	R\$ 150,00
0025	CADERNO CARTOGRAFIA - 48 FOLHAS S/SEDA. O CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO POSSUI CAPA FLEXÍVEL E FOLHAS SEM PAUTA, SEM SEDA. FORMATO: 275MM X 200MM GRAMATURA: 63 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	1.800 UND	R\$ 3,80	R\$ 6.840,00
0027	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS GRANDE. O CADERNO ESPIRAL CAPA DURA POSSUI BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR TRABALHOS E ANOTAÇÕES, FOLHAS PAUTADAS. MEDIDAS: 200 X 275 MM. GRAMATURA 56 G/M². REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	30 UND	R\$ 8,37	R\$ 251,10
0028	CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO DE 96 FOLHAS. SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO DE PAPEL COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS. CAPA DURA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, CORES LISAS.	CREDEAL	CREDEAL	800 UND	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00
0036	CANETA CORRETIVA: ESSA CANETA CORRETIVA PROPORCIONA CORREÇÕES PRECISAS COM O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO, É SUPER FÁCIL DE USAR, BASTA APERTAR O CORPO E PASSAR NA SUPERFÍCIE DESEJADA. VEM COM 8 ML DE CORRETIVO À BASE DE SOLVENTE. FÁCIL DE USAR, PROPORCIONANDO CORREÇÕES PRECISAS, COM O MÁXIMO CONTROLE E CONFORTO. REFERÊNCIA: BIC, JOCAR, PILOT.	JOCAR	JOCAR	110 UND	R\$ 2,50	R\$ 275,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0040	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS PARA COLORIR. ESPECIFICAÇÕES: 12 CORES VARIADAS. LAVÁVEL: NÃO MANCHA O UNIFORME. CORES MAIS VIVAS. TINTA DE ALTA QUALIDADE. NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES REFERÊNCIA: FABER CASTELL, ACRILEX, COMPACTOR.	JOCAR	JOCAR	60 CX	R\$ 3,30	R\$ 198,00
0048	COLA BRANCA 500G. TRATA-SE DE UM ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. APLICAÇÃO: MADEIRAS LAMINADAS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO MATERIAIS POROSOS EM GERAL CONTÉM: 500G REFERÊNCIA: CASCOREZ, TENAZ, ACRILEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	6 UND	R\$ 4,00	R\$ 24,00
0049	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG. PERFEITA PARA USAR EM AMBIENTE DE TRABALHO OU ESCOLAR POR SER FÁCIL DE USAR. POSSUI UMA FÓRMULA AVANÇADA DE COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. IDEAL PARA COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS. REFERÊNCIA: CASCOREZ, TENAZ, ACRILEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	150 UND	R\$ 6,50	R\$ 975,00
0056	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA C/18 ML, SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE. TIPO: LÍQUIDO/PINCEL. CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA). REFERÊNCIA: ACRILEX, BIC, RADEX.	ZASTRAZ	ZASTRAZ	70 UN	R\$ 1,70	R\$ 119,00
0064	ENVELOPE SACO BRANCO UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO GRAMATURA: 90 G/M² MEDIDAS: 250 X 353 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	12 CX	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0068	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M² MEDIDAS: 260 X 360 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	60 CX	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
0069	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, UTILIZADO NO ENVIO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MERCADO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M² MEDIDAS: 240 X 340 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	FORONI	70 CX	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
0080	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA ZINCADO. DESCRIÇÃO: COR: PRATA, LEVE E COMPACTO, PODE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO FACILMENTE. POSSUI FORMATO DE ESPÁTULA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MOMENTO DE RETIRAR OS GRAMPOS.	CAVIA	CAVIA	70 UND	R\$ 1,00	R\$ 70,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0094	FOLHA DE EVA PARA ARTESANATO - CORES SORTIDAS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, DECORAÇÃO ETC. O E.V.A. É UM PRODUTO ATÓXICO, LÁVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA. TAMANHO DA FOLHA: 60 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 40 CENTÍMETROS DE LARGURA. 01 A 02 MILÍMETROS DE ESPESSURA.	LEO E LEO	LEO E LEO	4.000 UND	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
0098	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 28/6 ATÉ 25 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: COMPORTA 1 PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (210 GRAMPOS). RECOLHIMENTO DO CARRO POR MOLA. APOIO COM MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO ANTI-RISCO. UTILIZA GRAMPOS 28/6 ATÉ 25 FOLHAS BASE DE 20 CM COR: PRETO MEDIDAS (A X L X C): 20 X 58 X 75 MM REFERÊNCIA: GRAMPLINE, EASY OFFICE JOCAR.	JOCAR	JOCAR	25 UND	R\$ 20,00	R\$ 500,00
0107	GRAMPO TRILHO METAL – ROMEU E JULIETA 80 MM. ESPECIFICAÇÕES PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO. INDICADO PARA 300 FOLHAS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL PRODUTO COM LATERAIS CORTANTES, MANUSEAR COM CUIDADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	JOCAR	JOCAR	40 CX	R\$ 8,44	R\$ 337,60
0108	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PARA ATÉ 200 FOLHAS DIMENSÕES MEDIDAS: 19,5 X 07 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	DELLO	140 CX	R\$ 7,70	R\$ 1.078,00
0123	LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA. IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS. DETALHES: FOLHAS: NUMERADAS FORMATO: 205MM X 300MM GRAMATURA: 56 G/M NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS.	ANIMATIVA	ANIMATIVA	45 UND	R\$ 11,15	R\$ 501,75
0129	PAPEL CAMURÇA. POSSUI UM LADO COM TEXTURA AVELUDADA. IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. DIMENSÕES: 40X60. PACOTE COM 25 FOLHAS CORES VARIADAS.	ART FLOC	ART FLOC	80 PC	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
0131	PAPEL CARTÃO. PAPEL ENCORPADO, MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL CARTÃO FOSCO. ESPECIFICAÇÕES: 48 X 68 CM SEM GRAMATURA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PREMIATTA	PREMIATTA	500 EMB	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
0137	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2,0 METROS - CORES DIVERSAS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES. TAMANHO DA FOLHA: 0,48 CENTÍMETROS X 2,00 METROS. PACOTE COM 10 ROLOS.	ART FLOC	ART FLOC	4.030 PC	R\$ 10,00	R\$ 40.300,00
0138	PAPEL DE SEDA CORES SORTIDAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. O PAPEL DE SEDA É MALEÁVEL. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL. DIMENSÕES: 48X60CM 18G/M. EMBALAGEM: 40 UNIDADES SORTIDAS.	ART FLOC	ART FLOC	200 PC	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
0150	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTEM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M.P. TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: VERDE REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	7 CX	R\$ 318,75	R\$ 2.231,25
0151	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTEM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M.P. TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: AZUL REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	7 CX	R\$ 318,75	R\$ 2.231,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0152	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M ² . TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: ROSA REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	10 CX	R\$ 318,75	R\$ 3.187,50
0153	PAPEL SULFITE A4. VEM EM EMBALAGEM NA MEDIDA CERTA PARA O USO DIÁRIO EM IMPRESSÕES, DESENHOS E OUTROS TRABALHOS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO DE UM PAPEL DE QUALIDADE, SENDO IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. CONTÉM: 10 PACOTES COM 500 FOLHAS GRAMATURA: 75 G/M ² . TAMANHO: A4 MULTIUSO: VERSÁTIL E PRÁTICO MAIS RESISTENTE) COR DA FOLHA: AMARELO REFERÊNCIA: REPORT, CHAMEX, COPIMAX.	SENINHA	SENINHA	10 CX	R\$ 318,75	R\$ 3.187,50
0157	PASTA ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO. PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO FORMATO: 335X235MM.	ACP	ACP	100 UND	R\$ 1,36	R\$ 136,00
0159	PASTA ABA PAPELÃO OFÍCIO COM ELÁSTICO, FEITA EM PAPEL CARTONADO PLASTIFICADO, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TRABALHOS EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS.	FRAMA	FRAMA	1.500 UND	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
0160	PASTA A-Z, OFÍCIO CLASSIC, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PLÁSTICO POLIPROPILENO DA MESMA COR. POSSUI ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA, FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS.	POLYCART	POLYCART	90 UND	R\$ 10,28	R\$ 925,20
0161	PASTA CATÁLOGO COM 10 ENVELOPES. TAMANHO DAS FOLHAS: A4. COMPRIMENTO X LARGURA: 33.5 CM X 24.5 CM ESPESSURA: 02 CM TIPO DE FICHÁRIO: CATÁLOGO MATERIAL: PLÁSTICO, PAPELÃO, REVESTIDA EM PVC.	ACP	ACP	350 UND	R\$ 6,56	R\$ 2.296,00
0166	PASTA GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADA. DESCRIÇÃO: GRAMPO PLÁSTICO. EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO. PARA GUARDAR RELATÓRIOS OU APRESENTAR TRABALHOS. FORMATO: 335MM X 230MM.	FRAMA	FRAMA	500 UND	R\$ 1,58	R\$ 790,00
0167	PASTA POLIONDA 20MM. SÃO IDEIAS PARA VOCÊ ARQUIVAR OS DOCUMENTOS DE SUA EMPRESA OU GUARDAR OS TRABALHOS DE ESCOLA. SÃO RESISTENTES E SUPER BONITAS. ESPECIFICAÇÕES: LOMBO DE 20 MM; DIMENSÕES: 335 X 245 X 20 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) REFERÊNCIA: POLIBRÁS, DELLO, TILIBRA.	ALAPLAST	ALAPLAST	120 UN	R\$ 3,36	R\$ 403,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

0168	PASTA POLIIONDA 40MM. SÃO IDEIAS PARA VOCÊ ARQUIVAR OS DOCUMENTOS DE SUA EMPRESA OU GUARDAR OS TRABALHOS DE ESCOLA. SÃO RESISTENTES E SUPER BONITAS. ESPECIFICAÇÕES: LOMBO DE 40 MM; DIMENSÕES: 335 X 245 X 40 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) REFERÊNCIA: POLIBRÁS, DELLO, TILIBRA.	ALAPLAST	ALAPLAST	120 UN	R\$ 3,68	R\$ 441,60
0177	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTÉM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	346 UND	R\$ 0,72	R\$ 249,12
0178	PINCEL MARCA TEXTO AZUL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTÉM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0179	PINCEL MARCA TEXTO LARANJA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTÉM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0180	PINCEL MARCA TEXTO ROSA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTÉM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	166 UND	R\$ 0,73	R\$ 121,18
0181	PINCEL MARCA TEXTO VERDE: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CANETA MARCA-TEXTO DE BOLSO. PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX. NÃO CONTÉM PVC REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, MASTERPRINT.	MASTER PRINT	MASTER PRINT	70 UND	R\$ 0,73	R\$ 51,10
0191	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO. POSSUEM RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. ALÉM DISSO, O PRODUTO É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RECOMENDADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES E AMBIENTES QUE DEVEM ESTAR LIVRES DE BACTÉRIAS, FUNGOS E AFINS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFÍCIO INJETADO EM POLIESTIRENO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO PESO: 0.235 KG DIMENSÕES: 340 X 240 X 40 MM ESPESSURA: 3MM.	WALEU	WALEU	114 UND	R\$ 10,96	R\$ 1.251,72
0216	TINTA PARA CARIMBO VÁRIAS CORES: TINTA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA REABASTECER SUA ALMOFADA DE CARIMBO, FEITA PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS E MARCAS DE ALMOFADAS PARA CARIMBOS. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES. FRASCO COM 40 ML.	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	75 UND	R\$ 2,50	R\$ 187,50
0218	TNT CORES VARIADAS. PODE SER USADO PARA DECORAÇÃO (TOALHAS DE MESA EM FESTAS), EMBALAGENS, ARTESANATO, CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS E EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES. POSSUI 1,40 MTS X 50 MTS. DE LARGURA. GRAMATURA 40. ROLO DE 50 MTS.	NEW TNT	NEW TNT	65 RL	R\$ 45,51	R\$ 2.958,15
0220	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA COM 48 FOLHAS. COM ESTAMPAS SORTIDAS, ESPIRAL. FORMATO: 153 X 208 MM GRAMATURA: 58 G/M² REFERÊNCIA: TILIBRA, JANDAIA, CREDEAL.	CREDEAL	CREDEAL	80 UND	R\$ 3,68	R\$ 294,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 106.187,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Data da assinatura: 08/10/2024

Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

Em 08/10/2024.

*Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações*